CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1058/2023

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Educação Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, instalação de BOTÃO DE PÂNICO nas unidades escolares do município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Educação instalação de botão de Pânico unidades escolares do município - Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Chegou ao conhecimento deste vereador, solicitações referentes a segurança das escolas municipais tendo em vista os últimos acontecimentos nas escolas de nosso pais.

Considerando que objetivo desta indicação é contribuir para o fortalecer as ações de segurança no ambiente escolar.

Indicação Nº 1058/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/04/2023. PROTOCOLO 6237/2023 - 07/04/2023 12:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 02A2-ZUCT-2JA2-SF46

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Considerando que a segurança nas escolas se tornou um tema de ampla discussão a partir da crescente onda de atos de violência cometidos por alunos e por cidadãos civis que invadem as unidades escolares, realizado ato bárbaros contra professores, funcionários e alunos das escolas.

Considerando que está triste realidade amedronta e gera a necessidade dos estabelecimentos de ensino de aprimorar as ações de segurança voltadas para a proteção do ambiente escolar. Furtos, assaltos, drogas e sequestros não são mais as únicas ocorrências que motivam a segurança escolar a se fortalecer.

O Pais foi palco destas últimas semanas de tragédias sementes àquelas que ocorrem com certa frequência nos EUA. Cito como exemplo, ataque na escola estadual Thomazia Montoro na Vila Sonia Capital Paulista onde um adolescente matou a Professora Elisabete Tenreiro e ferio quatro pessoas. Também merece destaque o ataque a creche de Blumenau, onde um homem de 25 anos invadiu a creche e matou quatro crianças e ferio outras cinco.

Considerando que a segurança no ambiente escolar é importante, tanto para os alunos, quanto para seus pais, que estarão mais tranquilos sabendo que seus filhos estão em uma escola preocupada em prover não apenas educação, mas segurança. Uma escola segura deve ter o mínimo de interrupção durante eventos de violência e, portanto, deve continuar a proporcionar um ambiente de aprendizagem saudável para seus alunos. Para tanto, a escola deve estar apta a atuar na Prevenção, Prontidão e Resposta, bem como estimular uma comunidade de alunos comprometidos em promover uma cultura de paz e segurança, conscientes dos seus direitos, deveres e preparados para responder aos eventos de violência.

Indicação Nº 1058/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/04/2023. PROTOCOLO 6237/2023 - 07/04/2023 12:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 02A2-ZUCT-2JA2-SF46

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

A instalação de um botão de pânico voltado para as escolas municipais, sendo o aplicativo instalado nos celulares dos profissionais da instituição e ligado diretamente a central de monitoramento do município, sendo o mesmo acionado de forma imediata, trazendo mais celeridade e eficiente para proteção dos aluno e funcionários.

O que estou indicando é o mínimo em matéria de segurança escolar. Assim, partindo da nossa realidade compreendendo as dificuldades financeiras do município, indico a instalação do botão do pânico nas unidades escolares do municipal.

.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de abril de 2023.

Bruno Gabriel

Vereador

Indicação Nº 1058/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/04/2023. PROTOCOLO 6237/2023 - 07/04/2023 12:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 02A2-ZUCT-2JA2-SF46

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02A2ZUCT2JA2SF46, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02A2-ZUCT-2JA2-SF46

BRUNO SILVA GABRIEL
Vereador
Assinado em 07/04/2023, às 12:28:35

Câmara Municipal de Itapevi, 7 de abril de 2023

Indicação Nº 1058/2023 - Documento assinado digitalmente em 07/04/2023. PROTOCOLO 6237/2023 - 07/04/2023 12:28 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 02A2-ZUCT-2JA2-SF46